



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 03 de agosto de 2015, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao quarto dia do mês de janeiro de 2016, de um lado a **Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos**, com sede na Rua Rudolfo Beutler, nº 227, em Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 97.704.277/0001-49, neste ato representado pelo seu(a) presidente o(a) Senhor(a) HULDA MARIA LAMMEL SCHOLLKOPF, e, de outro lado o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula 2.2. - do Contrato de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria de Gestão e Jurídica, do contrato celebrado em 03 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 2.2 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **04 de Janeiro de 2016** e



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br

findando em **31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 04 de janeiro de 2016.

Hulda L. Schollkop
Ver.^a **HULDA MARIA LAMMEL SCHOLLKOP**
Chefe do Poder Legislativo Municipal

PAULO CÉSAR FLORES
Diretor do IGAM